

**FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS
AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO - FIAGRO – IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 40.413.979/0001-44
(Administrado pela Banco Genial S.A.)**

Demonstrações Financeiras Referentes ao Período de
05 de Outubro de 2021 (Data de Início das Operações)
a 30 de Junho de 2022 e Relatório dos Auditores
Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do

Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Riza Agro - Fiagro – Imobiliário

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Riza Agro - Fiagro – Imobiliário (“Fundo”), administrado pelo Banco Genial S.A. (“Administrador”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período compreendido entre 05 de outubro de 2021 (data do início das operações) a 30 de junho de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Riza Agro - Fiagro – Imobiliário em 30 de junho de 2022 e o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o período de 05 de outubro de 2021 a 30 de junho de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos imobiliários (“FIIs”) e aos fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (“FIAGROS”), regulamentados por meio das Instruções CVM nº 472/2008 e nº 516/2011.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização de ativos financeiros

Conforme divulgado na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, o Fundo mantinha, em 30 de junho de 2022, R\$286.423 mil, correspondentes a 99,08% de seu patrimônio líquido, investidos em Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRAs, cujas mensurações a valor justo foram efetuadas pelo Administrador com base em metodologia interna de precificação, que considera, dentre outros fatores, o risco e os *spreads* de crédito e taxas de juros, e, que são registrados e custodiados em suas respectivas câmaras custodiantes.

Em função da representatividade dos saldos destes ativos financeiros em relação ao patrimônio líquido do Fundo, consideramos a sua existência e valorização como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidade: relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 345 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Nossos procedimentos de auditoria aplicáveis às CRAs incluíram, entre outros: (i) o teste de existência realizado por meio do confronto das posições em aberto na carteira do Fundo, em 30 de junho de 2022, com as informações das câmaras custodiantes; (ii) a obtenção do entendimento das principais atividades controles internos relacionados ao processo de mensuração, reconhecimento e divulgação a valor justo dos CRAs; e (iii) o teste de valorização dos CRAs em aberto na carteira do Fundo, em 30 de junho de 2022, por meio do recálculo do valor justo dos referidos ativos, com o suporte de nossos especialistas internos em instrumentos financeiros, verificando a razoabilidade das principais premissas adotadas pela Administração na elaboração do modelo de precificação, analisando o alinhamento destas premissas e deste modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos a existência e os valores dos referidos ativos financeiros aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos imobiliários (“FII’s”) e aos fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (“FIAGROs”), regulamentados por meio das Instruções CVM nº 472/2008 e nº 516/2011 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável, no contexto das prerrogativas previstas na ICVM 516/11 e 472/08, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

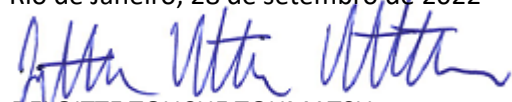
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício, e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2022



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ



Roberto Paulo Kenedi
Contador
CRC nº 1RJ 081.401/O-5

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO - FIAGRO - IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	30/06/2022	% sobre o patrimônio líquido
ATIVO			
CIRCULANTE		24.164	8,36%
Disponibilidades			
Bancos			
Banco Genial S.A.		11	0,00%
Ativos financeiros de natureza não imobiliária			
Cotas de Fundos de Investimento			
Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	4	7.483	2,59%
Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários			
Ativos financeiros de natureza imobiliária			
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	5	16.647	5,76%
Outros valores a receber		23	0,01%
Despesas antecipadas		23	0,01%
NÃO CIRCULANTE		269.776	93,32%
Ativos financeiros de natureza imobiliária			
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	5	269.776	93,32%
TOTAL DO ATIVO		293.940	101,68%
PASSIVO			
CIRCULANTE		4.867	1,68%
Taxa de administração	9a	279	0,10%
Taxa de performance	9b	638	0,22%
Taxa de custódia		5	0,00%
Rendimentos a distribuir	8	3.945	1,36%
TOTAL DO PASSIVO		4.867	1,68%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		289.073	100,00%
Cotas integralizadas		303.441	104,97%
(-) Custos de emissão de cotas		(14.565)	-5,04%
Distribuição de Rendimentos		(26.066)	-9,02%
Lucros ou prejuízos acumulados		26.263	9,09%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		293.940	101,68%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO - FIAGRO - IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O PERÍODO DE

05 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 30 DE JUNHO DE 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Período de 05/10/2021 a 30/06/2022
ATIVOS FINANCEIROS DE NATUREZA IMOBILIÁRIA		27.356
Rendas e valor justo com Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRAs	5	27.356
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS		2.219
Resultado com aplicações em cotas de fundos		2.219
OUTRAS DESPESAS	9	(3.312)
Taxa de administração e gestão		(2.442)
Taxa de performance		(638)
Taxa de fiscalização - CVM		(8)
Despesa de consultoria		(66)
Auditoria e custódia		(73)
Outras despesas		(85)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		26.263
QUANTIDADE DE COTAS	7.a	30.344.090
RESULTADO LÍQUIDO POR COTA – R\$		0,87

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO - FIAGRO - IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO DE
05 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 30 DE JUNHO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Cotas integralizadas</u>	<u>Lucros/ (prejuízos) acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
Integralização de cotas no período	7.a	303.441	-	303.441
Custos de emissão de cotas	7.d	(14.565)	-	(14.565)
Distribuição de rendimentos	8	-	(26.066)	(26.066)
Resultado líquido do período		-	26.263	26.263
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022		<u>288.876</u>	<u>197</u>	<u>289.073</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO - FIAGRO - IMOBILIÁRIO
 CNJP nº 40.413.979/0001-44
 (Administrado pelo Banco Genial S.A)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO - PARA O PERÍODO DE
 05 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 30 DE JUNHO DE 2022
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Período de 05/10/2021 a 30/06/2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Aplicações em cotas de fundos de investimento	(323.344)
Resgates em cotas de fundos de investimento	318.079
Pagamento de taxa de administração	(2.163)
Pagamento de auditoria e custódia	(69)
Pagamento de consultoria	(66)
Pagamento de taxa de fiscalização - CVM	(31)
Demais recebimentos e pagamentos	(83)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(7.677)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Aquisição de CRA	(285.400)
Recebimento de juros e prêmios - CRA	26.333
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>(259.067)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Recebimento bruto pela emissão de Cotas	303.441
Custos relacionados a emissão de Cotas	(14.565)
Rendimentos pagos	<u>(22.121)</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u>266.755</u>
VARIAÇÃO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>11</u>
Caixa e equivalentes de caixa - início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa - final do período	11
Reconciliação do caixa	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	26.263
Conciliação do resultado contábil com valor do caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	
Rendas e valor justo com Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRAs	(27.356)
Variação com cotas de fundos de investimento	(7.483)
Variação em valores a receber	(23)
Variação em taxa de administração	279
Variação em taxa de performance	638
Variação em taxa de custódia	5
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	<u>(7.677)</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 30 DE JUNHO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1 INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Riza Agro – FIAGRO – IMOBILIÁRIO (“Fundo”), inscrito sob o CNPJ nº 40.413.979/0001-44, administrado pelo Banco Genial S.A. (“Administrador” ou “Banco”), inscrito sob o CNPJ nº 45.246.410/0001-55, foi constituído sob a forma de condomínio fechado em 11 de dezembro de 2020, e iniciou suas operações em 05 de outubro de 2021, com prazo de duração indeterminado, classificado na ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais como “Fundo de Investimento Imobiliário - FII de Títulos e Valores Mobiliários - Gestão Ativa”. O Fundo é destinado a investidores em geral, pessoas físicas ou jurídicas, sejam eles investidores qualificados, profissionais ou não qualificados, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, incluindo investidores não residentes que invistam no Brasil segundo as normas aplicáveis e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento.

As atividades de gestão dos títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do Fundo são exercidas pela Riza Gestora de Recursos Ltda. (“Gestor”), inscrita sob o CNPJ nº 12.209.584/0001-99.

O objetivo do Fundo é a obtenção de renda e ganho de capital a serem auferidos mediante o investimento em empreendimentos do agronegócio: (a) primordialmente, por meio da aquisição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA” ou “CRAs”) (“Ativos-Alvo”), observados os critérios de elegibilidade previstos na política de investimentos descrita no regulamento; e (b) de maneira remanescente, por meio da aquisição, com a parcela restante do patrimônio líquido do Fundo, de ativos de liquidez, conforme disposto na política de investimentos do Fundo.

O Fundo tem suas cotas admitidas à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, sob o ticker RZAG11.

Os investimentos em fundos de investimentos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Dessa forma, o cotista está exposto à possibilidade de ser chamado a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se tornar negativo.

2 APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos imobiliários (“FIIs”) e aos fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (“FIAGROs”), regulamentados por meio das Instruções CVM nº 472/2008 e 516/2011, incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e as orientações emanadas da CVM.

Conforme preconizado no Art. 2 da Instrução CVM nº 516/2011, os FIIs e os FIAGROs devem aplicar os critérios contábeis de reconhecimento, classificação e mensuração dos ativos e passivos, assim como os de reconhecimento de receitas e apropriação de despesas, previstos nas normas contábeis emanadas pela CVM aplicáveis às companhias abertas, ressalvadas as disposições contidas nesta instrução.

Em 29 de março de 2021, foi publicada a Lei nº 14.130, que alterou a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, para instituir os FIAGROs, e a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004. Nos termos da Resolução CVM nº 39, de 13 de julho de 2021, até que futura

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 30 DE JUNHO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

regulamentação da CVM sobre os FIAGRO seja editada, o Fundo deverá observar provisoriamente a Instrução CVM nº 472/2008.

Na elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, premissas e estimativas de preços foram utilizadas para contabilização e determinação dos valores dos títulos e valores mobiliários privados integrantes da carteira de investimento do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o período de 05 de outubro de 2021 (data do início das operações) a 30 de junho de 2022.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 28 de setembro de 2022.

3 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a. Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o Princípio da Competência dos Exercícios Societários ("regime de competência").

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, cotas de fundo de investimento de liquidez e operações compromissadas, de curto prazo e alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 30 de junho de 2022, o saldo de caixa e equivalente de caixa era de R\$11.

c. Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com aplicações em cotas de fundos".

d. Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs")

Os investimentos em CRAs são registrados pelo custo de aquisição e ajustados ao valor justo, quando aplicável, conforme estabelecido na Instrução CVM nº 516/2011, com base na melhor estimativa do Administrador do valor esperado de realização, que considera, dentre outros fatores, o risco e os spreads de crédito e taxas de juros.

As receitas auferidas com os rendimentos dos CRAs são contabilizadas na rubrica "Rendas e valor justo com Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRAs".

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 30 DE JUNHO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

e. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Fundo são apresentadas em reais – R\$, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo opera, e todos os valores são apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

f. Estimativa contábil

As principais fontes de incerteza nas estimativas e premissas futuras na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar ajuste no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, refere-se à avaliação do valor justo dos CRAs.

g. Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo.

Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos dos custos de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.
- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócios, cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais, e para os quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem, exclusivamente, a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados, por natureza, nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos bancários à vista.
- Ativos Financeiros de natureza não imobiliária: saldo de operações compromissadas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 30 DE JUNHO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são, posteriormente, mensurados da seguinte forma:

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados, bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

O “valor justo” de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data, por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (“preço cotado” ou “preço de mercado”).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo, as diversas espécies de risco a ele associados.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

II. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 30 DE JUNHO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A “taxa efetiva de juros” é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte da renovação de juros.

III. Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

h. Classificação ativos e passivos circulantes e não circulantes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação entre circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

i. Resultado líquido por cota

O resultado líquido por cota é calculado considerando-se a quantidade de cotas em circulação na data de encerramento do exercício.

j. Demonstração dos fluxos de caixa

O Administrador do Fundo optou por apresentar a demonstração dos fluxos de caixa pelo método direto.

Para fins da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa, inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aplicação.

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO -
FIAGRO – IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 40.413.979/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 30 DE JUNHO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

4 ATIVOS FINANCEIROS DE NATUREZA NÃO IMOBILIÁRIA

No período de 05 de outubro de 2021 (data de início das operações) a 30 de junho de 2022, o Fundo obteve uma receita de R\$2.219 referente a aplicações em cotas de fundos de investimento.

Em 30 de junho de 2022, os ativos financeiros de natureza não imobiliária estão representados por:

Cotas de Fundos de Investimento	Quantidade	Valor justo
Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	139.382	7.483

5 ATIVOS FINANCEIROS DE NATUREZA IMOBILIÁRIA

Movimentação do período

A movimentação ocorrida na conta de CRAs no período de 05 de outubro de 2021 (data de início das operações) a 30 de junho de 2022 está apresentada a seguir:

	Valor de curva	Valor justo
Aplicação em CRAs	285.400	285.400
Rendimentos de CRAs	27.356	27.356
Amortizações e prêmios recebidos de CRAs	(26.333)	(26.333)
Saldos em 30/06/2022	286.423	286.423
Ativo circulante	16.647	16.647
Ativo não circulante	269.776	269.776

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO - FIAGRO – IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 40.413.979/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 30 DE JUNHO DE 2022
 (Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

O Fundo possui CRA's conforme características demonstradas nos quadros a seguir. Em 30 de junho de 2022, o Fundo possui em seu balanço um saldo de CRA's de R\$ 286.423.

No período de 05 de outubro de 2021 (data de início das operações) a 30 de junho de 2022, o Fundo teve um resultado com CRAs de R\$ 27.356.

Emissor	Virgo Companhia de Securitização	Virgo Companhia de Securitização	Virgo Companhia de Securitização	Virgo Companhia de Securitização	Virgo Companhia de Securitização
Série	65ª (2)	65ª (2)	65ª (2)	65ª (2)	66ª (3)
Cód. Papel	CRA0210041H	CRA0210041I	CRA0210041J	CRA0210041K	CRA02100478
Data Compra	16/11/2021	16/11/2021	16/11/2021	16/11/2021	16/11/2021
Vencimento	06/11/2025	06/11/2025	06/11/2025	06/11/2025	06/11/2025
Rating de emissão (1)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Indexador e taxa de juros	CDI + 2,50%	CDI + 3,50%	CDI + 4,50%	CDI	CDI
Qtde. Total	27.000	27.000	18.000	18.000	18.000
R\$ Valor (aquisição)	27.000	27.000	18.000	18.000	18.000
R\$ Valor atual	27.095	27.102	18.072	18.053	18.072
% PL	9,37%	9,38%	6,25%	6,25%	6,25%

Emissor	Virgo Companhia de Securitização	Virgo Companhia de Securitização	Virgo Companhia de Securitização	Virgo Companhia de Securitização	Virgo Companhia de Securitização
Série	66ª (3)	67ª (4)	67ª (4)	68ª (5)	68ª (5)
Cód. Papel	CRA02100477	CRA0210046Z	CRA02100470	CRA02100473	CRA02100474
Data Compra	16/11/2021	12/11/2021	12/11/2021	12/11/2021	12/11/2021
Vencimento	06/11/2025	06/11/2025	06/11/2025	06/11/2025	06/11/2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 30 DE JUNHO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Rating de emissão (1)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Indexador e taxa de juros	CDI + 4,50%	CDI + 4,50%	CDI	CDI + 4,50%	CDI
Qtde. Total	18.000	16.000	16.000	16.000	16.000
R\$ Valor (aquisição)	18.000	16.000	16.000	16.000	16.000
R\$ Valor atual	18.053	16.064	16.047	16.064	16.047
% PL	6,25%	5,56%	5,55%	5,56%	5,55%

Emissor	Virgo Companhia de Securitização	Virgo Companhia de Securitização	Virgo Companhia de Securitização	Virgo Companhia de Securitização
Série	80ª (6)	80ª (6)	80ª (6)	80ª (6)
Cód. Papel	CRA021004YP	CRA021004YQ	CRA021004YR	CRA021004YS
Data Compra	08/12/2021	08/12/2021	08/12/2021	08/12/2021
Vencimento	24/11/2031	24/11/2031	24/11/2031	24/11/2031
Rating de emissão (1)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Indexador e taxa de juros	CDI + 2,50%	CDI + 3,00%	CDI + 3,50%	CDI + 4,00%
Qtde. Total	23.850	23.850	23.850	23.850
R\$ Valor (aquisição)	23.850	23.850	23.850	23.850
R\$ Valor atual	23.934	23.937	23.940	23.943
% PL	8,28%	8,28%	8,28%	8,28%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 30 DE JUNHO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(1) Os ativos e seus garantidores não são avaliados por nenhuma agência classificadora de risco.

(2) Série 65ª:

Os CRA são lastreados nos direitos creditórios emitidos por devedores elegíveis. A vinculação dos direitos creditórios aos CRA se dá por meio da instituição de regime fiduciário, sendo que os direitos creditórios constituem patrimônios separados do patrimônio da Emissora. Os direitos creditórios, por sua vez, representam direitos creditórios oriundos da(s) Cédula de Produto Rural Financeira ("CPR-F(s)") emitidas pelo(s) devedor(es) em favor da Virgo Companhia de Securitização ("Emissora").

O valor total da emissão foi de R\$90.000 na data de emissão, correspondendo ao montante de (i) até R\$27.000 em CRA Sênior 01; (ii) até R\$27.000 em CRA Sênior 02; (iii) R\$18.000 em CRA Subordinados Mezanino; e (iv) R\$18.000 em CRA Subordinados Júnior.

Os CRA Sênior 01 e os CRA Sênior 02 terão prioridade sobre os CRA Subordinados Mezanino e sobre os CRA Subordinados Júnior para efeitos de pagamento do Valor Nominal Unitário, Eventos de Amortização Extraordinária e quaisquer outras distribuições de rendimentos e no adimplemento de qualquer obrigação, pela Emissora, relacionado aos CRA, à Emissão, à Oferta Restrita e/ou aos Direitos Creditórios, não havendo qualquer outro tipo de preferência, privilégio, prioridade ou subordinação entre os Titulares de CRA Sênior 01 e os Titulares de CRA Sênior 02.

Os CRA não contam com quaisquer garantias. No entanto, as garantias foram ou serão constituídas no âmbito da(s) CPR-F(s), conforme o caso, em garantia do fiel e integral cumprimento de toda e qualquer obrigação, principal e/ou acessória, presente e/ou futura, derivada da(s) CPR-F(s), bem como eventuais custos e/ou despesas judiciais ou extrajudiciais, tributos incorridos e/ou que venham a ser incorridos pela Emissora, em razão do inadimplemento, total ou parcial da(s) CPR-F(s), nos termos e condições ali estabelecidos ("Garantias da(s) CPR-F(s)");

Garantias reais: Em garantia às obrigações garantidas, o(s) devedor(es), nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, constituirá, no prazo de até 180 dias contados da data de emissão, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, alienação fiduciária, em favor da Emissora, sobre determinado(s) imóvel(is) de propriedade do(s) devedor(es), livre de quaisquer ônus, descritos e caracterizados no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis.

Garantias Fidejussórias: Outorga de garantia fidejussória prestada por terceiros garantidores, na condição de avalistas, principais pagadores e responsáveis solidários do(s) devedor(es) perante a Emissora, com relação a todas as obrigações principais e acessórias assumidas na pertinente CPR-F.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 30 DE JUNHO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(3) Série 66ª:

Os CRA são lastreados nos direitos creditórios emitidos por devedores elegíveis. A vinculação dos direitos creditórios aos CRA se dá por meio da instituição de regime fiduciário, sendo que os direitos creditórios constituem patrimônios separados do patrimônio da Emissora. Os direitos creditórios, por sua vez, representam direitos creditórios oriundos da(s) Cédula de Produto Rural Financeira ("CPR-F(s)") emitidas pelo(s) devedor(es) em favor da Emissora.

O valor total da emissão foi de R\$90.000 na data de emissão, correspondendo ao montante de (i) até R\$27.000 em CRA Sênior 01; (ii) até R\$27.000 em CRA Sênior 02; (iii) R\$18.000 em CRA Subordinados Mezanino; e (iv) R\$18.000 em CRA Subordinados Júnior.

Os CRA Sênior 01 e os CRA Sênior 02 terão prioridade sobre os CRA Subordinados Mezanino e sobre os CRA Subordinados Júnior para efeitos de pagamento do Valor Nominal Unitário, Eventos de Amortização Extraordinária e quaisquer outras distribuições de rendimentos e no adimplemento de qualquer obrigação, pela Emissora, relacionado aos CRA, à Emissão, à Oferta Restrita e/ou aos Direitos Creditórios, não havendo qualquer outro tipo de preferência, privilégio, prioridade ou subordinação entre os Titulares de CRA Sênior 01 e os Titulares de CRA Sênior 02.

Os CRA não contam com quaisquer garantias. No entanto, as garantias foram ou serão constituídas no âmbito da(s) CPR-F(s), conforme o caso, em garantia do fiel e integral cumprimento de toda e qualquer obrigação, principal e/ou acessória, presente e/ou futura, derivada da(s) CPR-F(s), bem como eventuais custos e/ou despesas judiciais ou extrajudiciais, tributos incorridos e/ou que venham a ser incorridos pela Emissora, em razão do inadimplemento, total ou parcial da(s) CPR-F(s), nos termos e condições ali estabelecidos.

Garantias reais: Em garantia às obrigações garantidas, o(s) devedor(es), nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, constituirá, no prazo de até 180 dias contados da data de emissão, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, alienação fiduciária, em favor da Emissora, sobre determinado(s) imóvel(is) de propriedade do(s) devedor(es), livre de quaisquer ônus, descritos e caracterizados no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis.

Garantias Fidejussórias: Outorga de garantia fidejussória prestada por terceiros garantidores, na condição de avalistas, principais pagadores e responsáveis solidários do(s) devedor(es) perante a Emissora, com relação a todas as obrigações principais e acessórias assumidas na pertinente CPR-F.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 30 DE JUNHO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(4) Série 67ª:

Os CRA são lastreados nos direitos creditórios emitidos por devedores elegíveis. A vinculação dos direitos creditórios aos CRA se dá por meio da instituição de regime fiduciário, sendo que os direitos creditórios constituem patrimônios separados do patrimônio da Emissora. Os direitos creditórios, por sua vez, representam direitos creditórios oriundos da(s) Cédula de Produto Rural Financeira ("CPR-F(s)") emitidas pelo(s) devedor(es) em favor da Emissora.

O valor total da Emissão foi de R\$80.000 na data de emissão, correspondendo ao montante de (i) até R\$24.000 em CRA Sênior 01; (ii) até R\$24.000 em CRA Sênior 02; (iii) R\$16.000 em CRA Subordinados Mezanino; e (iii) R\$16.000 em CRA Subordinados Júnior.

Os CRA Sênior 01 e os CRA Sênior 02 terão prioridade sobre os CRA Subordinados Mezanino e sobre os CRA Subordinados Júnior para efeitos de pagamento do Valor Nominal Unitário, Eventos de Amortização Extraordinária e quaisquer outras distribuições de rendimentos e no adimplemento de qualquer obrigação, pela Emissora, relacionado aos CRA, à Emissão, à Oferta Restrita e/ou aos Direitos Creditórios, não havendo qualquer outro tipo de preferência, privilégio, prioridade ou subordinação entre os Titulares de CRA Sênior 01 e os Titulares de CRA Sênior 02.

Os CRA não contam com quaisquer garantias. No entanto, as garantias foram ou serão constituídas no âmbito da(s) CPR-F(s), conforme o caso, em garantia do fiel e integral cumprimento de toda e qualquer obrigação, principal e/ou acessória, presente e/ou futura, derivada da(s) CPR-F(s), bem como eventuais custos e/ou despesas judiciais ou extrajudiciais, tributos incorridos e/ou que venham a ser incorridos pela Emissora, em razão do inadimplemento, total ou parcial da(s) CPR-F(s), nos termos e condições ali estabelecidos.

Garantias reais: Em garantia às obrigações garantidas, o(s) devedor(es), nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, constituirá, no prazo de até 180 dias contados da data de emissão, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, alienação fiduciária, em favor da Emissora, sobre determinado(s) imóvel(is) de propriedade do(s) devedor(es), livre de quaisquer ônus, descritos e caracterizados no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis.

Garantias Fidejussórias: Outorga de garantia fidejussória prestada por terceiros garantidores, na condição de avalistas, principais pagadores e responsáveis solidários do(s) devedor(es) perante a Emissora, com relação a todas as obrigações principais e acessórias assumidas na pertinente CPR-F.

(5) Série 68ª:

Os CRA são lastreados nos direitos creditórios emitidos por devedores elegíveis. A vinculação dos direitos creditórios aos CRA se dá por meio da instituição de regime fiduciário, sendo que os direitos creditórios constituem patrimônios separados do patrimônio da Emissora. Os direitos creditórios, por sua vez, representam direitos

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 30 DE JUNHO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

creditórios oriundos da(s) Cédula de Produto Rural Financeira ("CPR-F(s)") emitidas pelo(s) devedor(es) em favor da Emissora.

O valor total da Emissão foi de R\$80.000 na data de emissão, correspondendo ao montante de (i) até R\$24.000 em CRA Sênior 01; (ii) até R\$24.000 em CRA Sênior 02; (iii) R\$16.000 em CRA Subordinados Mezanino; e (iii) R\$16.000 em CRA Subordinados Júnior.

Os CRA Sênior 01 e os CRA Sênior 02 terão prioridade sobre os CRA Subordinados Mezanino e sobre os CRA Subordinados Júnior para efeitos de pagamento do Valor Nominal Unitário, Eventos de Amortização Extraordinária e quaisquer outras distribuições de rendimentos e no adimplemento de qualquer obrigação, pela Emissora, relacionado aos CRA, à Emissão, à Oferta Restrita e/ou aos Direitos Creditórios, não havendo qualquer outro tipo de preferência, privilégio, prioridade ou subordinação entre os Titulares de CRA Sênior 01 e os Titulares de CRA Sênior 02.

Os CRA não contam com quaisquer garantias. No entanto, as garantias foram ou serão constituídas no âmbito da(s) CPR-F(s), conforme o caso, em garantia do fiel e integral cumprimento de toda e qualquer obrigação, principal e/ou acessória, presente e/ou futura, derivada da(s) CPR-F(s), bem como eventuais custos e/ou despesas judiciais ou extrajudiciais, tributos incorridos e/ou que venham a ser incorridos pela Emissora, em razão do inadimplemento, total ou parcial da(s) CPR-F(s), nos termos e condições ali estabelecidos ("Garantias da(s) CPR-F(s)"):

Garantias reais: Em garantia às obrigações garantidas, o(s) devedor(es), nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, constituirá, no prazo de até 180 dias contados da data de emissão, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, alienação fiduciária, em favor da Emissora, sobre determinado(s) imóvel(is) de propriedade do(s) devedor(es), livre de quaisquer ônus, descritos e caracterizados no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis.

Garantias Fidejussórias: Outorga de garantia fidejussória prestada por terceiros garantidores, na condição de avalistas, principais pagadores e responsáveis solidários do(s) devedor(es) perante a Emissora, com relação a todas as obrigações principais e acessórias assumidas na pertinente CPR-F.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 30 DE JUNHO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(6) Série 80ª:

Os CRA são lastreados nos direitos creditórios emitidos por devedores elegíveis. A vinculação dos direitos creditórios aos CRA se dá por meio da instituição de regime fiduciário, sendo que os direitos creditórios constituem patrimônios separados do patrimônio da Emissora. Os direitos creditórios, por sua vez, representam direitos creditórios oriundos da(s) Cédula de Produto Rural Financeira ("CPR-F(s)") emitidas pelo(s) devedor(es) em favor da Emissora.

O valor total da emissão foi de R\$95.400 na data de emissão, correspondendo ao montante de (i) até R\$23.850 em CRA Sênior 01; (ii) até R\$23.850 em CRA Sênior 02; (iii) R\$23.850 em CRA Sênior 03; e (iv) R\$23.850 em CRA Sênior 04.

Os CRA não contam com quaisquer garantias. No entanto, as garantias foram ou serão constituídas no âmbito da(s) CPR-F(s), conforme o caso, em garantia do fiel e integral cumprimento de toda e qualquer obrigação, principal e/ou acessória, presente e/ou futura, derivada da(s) CPR-F(s), bem como eventuais custos e/ou despesas judiciais ou extrajudiciais, tributos incorridos e/ou que venham a ser incorridos pela Emissora, em razão do inadimplemento, total ou parcial da(s) CPR-F(s), nos termos e condições ali estabelecidos ("Garantias da(s) CPR-F(s)"):

Garantias reais: Em garantia às obrigações garantidas, o(s) devedor(es), nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, constituirá, no prazo de até 180 dias contados da data de emissão, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, alienação fiduciária, em favor da Emissora, sobre determinado(s) imóvel(is) de propriedade do(s) devedor(es), livre de quaisquer ônus, descritos e caracterizados no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis.

Garantias Fidejussórias: Outorga de garantia fidejussória prestada por terceiros garantidores, na condição de avalistas, principais pagadores e responsáveis solidários do(s) devedor(es) perante a Emissora, com relação a todas as obrigações principais e acessórias assumidas na pertinente CPR-F.

6 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Considerando a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão expostos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos a seguir, não havendo, portanto, garantias de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme expectativa dos cotistas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 30 DE JUNHO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

a. Risco relacionado à Ausência de Regulação Específica para o FIAGRO

O Fundo está sujeito à regulamentação da CVM. Em 13 de julho de 2021, a CVM publicou a Resolução CVM nº 39, que regulamenta, em caráter provisório e experimental, os fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio. Dessa forma, por se tratar de um fundo de investimento recém-criado pela Lei nº 14.130, de 29 de março de 2021, e ainda não possuir uma norma específica expedida pela CVM para regulamentá-lo, adotando-se, provisoriamente, a Instrução CVM nº 472/08, as regras e procedimentos atualmente adotado para o presente Fundo poderá vir a ser alterada e, conseqüentemente, afetar negativamente os Cotistas. Além disso, por se tratar de um mercado recente no Brasil, o Fiagro ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim uma insegurança jurídica e um risco ao investimento em Fiagro, uma vez que os órgãos reguladores e o Poder Judiciário poderão, ao analisar a Oferta e o Fiagro e/ou em um eventual cenário de discussão e/ou de identificação de lacuna na regulamentação existente, (i) editar normas que regem o assunto e/ou interpretá-las de forma a provocar um efeito adverso sobre os Fiagro, bem como (ii) proferir decisões que podem ser desfavoráveis aos interesses no investimento em Fiagro, o que em qualquer das hipóteses, poderá afetar adversamente o investimento em Fiagro, e conseqüentemente afetar negativamente as Cotas do Fundo e conseqüentemente afetar de modo adverso o Cotista.

b. Restrições ao resgate de cotas

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, razão pela qual o resgate integral de suas cotas é permitido apenas (i) ao término do prazo de duração do fundo; ou (ii) em virtude de sua liquidação antecipada, que tem de ser aprovada por Assembleia Geral de Cotistas nos termos do regulamento do Fundo. Dessa forma, não é admitido o resgate de cotas pelos cotistas, a qualquer momento. Caso os cotistas queiram desinvestir seus recursos do Fundo, será necessária a venda das suas cotas em mercado secundário, incorrendo os cotistas, nessa hipótese, no risco de liquidez reduzida das cotas descrito anteriormente.

c. Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado, ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, poderão resultar em perdas para os cotistas. Não será devido, pelo Fundo, ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador, qualquer indenização, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso os cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de quaisquer de tais eventos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 30 DE JUNHO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Desde o início de janeiro de 2020, o surto do novo coronavírus (COVID-19) evoluiu rapidamente, impactando adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e disseminação dessa situação impedem qualquer previsão quanto ao seu impacto final. Ressaltamos que eventuais reflexos originados dos ativos líquidos são capturados no processo de precificação desses ativos e refletidos no valor da cota que vem sendo divulgada diariamente ao mercado. O Administrador e o Gestor acreditam que os eventuais impactos financeiros nas demonstrações financeiras referentes ao período de 5 de outubro de 2021 a 30 de junho de 2022, tenham sido capturados via preços de mercado disponíveis, como resultado destes eventos, e estão monitorando os desenvolvimentos relacionados ao COVID-19 e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, órgão governamentais relevantes e melhores práticas gerais de resposta à pandemia.

d. Não existência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo expõe o cotista aos riscos a que o Fundo está exposto, os quais poderão acarretar perdas para os cotistas. Embora o Administrador mantenha o sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia completa de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Em condições adversas de mercado, esse sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida.

e. Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento dos devedores e coobrigados, diretos ou indiretos, dos créditos resultados dos ativos que integram a carteira de ativos do Fundo, ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras.

f. Risco jurídico

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte, estipuladas por meio de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de estresse poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e de recursos para buscar dar eficácia ao arcabouço contratual.

g. Risco de concorrentes

O setor imobiliário é altamente competitivo e fragmentado, não existindo barreiras que restrinjam o ingresso de novos concorrentes no mercado. Os principais fatores competitivos no ramo de incorporações imobiliárias incluem disponibilidades e localização de terrenos, preços, qualidade, reputação e parceiras com incorporadores imobiliários. Uma série de incorporadores concorrem (i) na aquisição de terrenos, (ii) na tomada de recursos financeiros para a incorporação, e (iii) na busca de compradores em potencial. Outras empresas, inclusive estrangeiras, em alianças com parceiros locais podem atuar ativamente de incorporação imobiliária no Brasil, aumentando ainda mais a concorrência. A concorrência poderá gerar maiores pressões na aquisição dos ativos imobiliários, de forma a diminuir ou impactar rentabilidade do Fundo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 30 DE JUNHO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

h. Risco de concentração

A possibilidade de concentração da carteira em ativos na forma permitida neste regulamento representa risco de liquidez dos ativos imobiliários e dos ativos de liquidez. Alterações da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira do Fundo. Nestes casos, o Administrador pode ser obrigado a liquidar os ativos do Fundo a preços depreciados, podendo, com isso, afetar negativamente no valor das cotas.

i. Demais riscos

O Fundo também poderá estar exposto a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos, mudanças impostas a esses ativos, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

j. Riscos relacionados à política de investimento

Os recursos decorrentes do investimento em cotas do Fundo são aplicados em valores mobiliários, o que pressupõe que a rentabilidade do cotista dependerá da valorização e dos rendimentos a serem pagos pelos ativos de natureza imobiliária. No caso em questão, os rendimentos a serem distribuídos aos cotistas dependerão, principalmente, dos resultados obtidos pelo Fundo com a amortização e resgate dos ativos de natureza imobiliária em que o Fundo venha investir.

k. Riscos relacionados à liquidez

A aplicação em cotas de FIAGRO apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento, sendo constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate convencional de suas cotas, fator que pode influenciar na liquidez delas no momento de sua eventual negociação no mercado secundário.

7 EMISSÕES, RESGATES, AMORTIZAÇÕES E NEGOCIAÇÕES DE COTAS

a. Emissões

As cotas correspondem às frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo nominativas e escriturais em nome de seu titular.

O Administrador, com vistas à constituição do Fundo, aprovou a 1ª emissão de cotas do Fundo, no total de 35.000.000 de cotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, no montante inicial de R\$ 350.000, em série única ("Primeira Emissão"), sem considerar eventual lote adicional.

As cotas da Primeira Emissão foram objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e das disposições do regulamento referentes às ofertas públicas de cotas do Fundo ("Primeira Oferta"), mediante competente registro junto à CVM.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 30 DE JUNHO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme consta no regulamento, a Primeira Oferta pode ser encerrada ainda que não seja colocada a totalidade das cotas objeto da Primeira Emissão, na hipótese de distribuição parcial, observada a subscrição e integralização da quantidade mínima de 5.000.000 de cotas, perfazendo o montante de R\$ 50.000 ("Montante Mínimo"). Na hipótese de encerramento da Primeira Oferta sem a colocação integral das cotas da Primeira Emissão, mas após a colocação do Montante Mínimo, o Administrador deve realizar o cancelamento das cotas não colocadas, nos termos da regulamentação em vigor.

Em 30 de junho de 2022, o valor das cotas integralizadas é de R\$ 303.441 e os custos relacionados a emissão de cotas é de R\$ 14.565. O Administrador realizou o cancelamento das cotas não colocadas.

b. Resgates

Conforme previsto no regulamento do Fundo, não haverá resgate de cotas, a não ser por ocasião da liquidação do Fundo.

c. Amortizações

O Fundo poderá amortizar parcialmente as suas cotas quando ocorrer a venda de ativos, para redução do seu patrimônio ou sua liquidação, após o recebimento das orientações do Gestor.

d. Negociações

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3, sob o código RZAG11. As cotas apresentaram os seguintes preços de fechamento no último dia de negociação de cada mês do período findo em 30 de junho de 2022:

Data do fechamento	Valor da cota de fechamento (em R\$)
29/10/2021	9,59
30/11/2021	9,29
30/12/2021	9,80
31/01/2022	9,88
25/02/2022	10,01
31/03/2022	10,17
29/04/2022	10,25
31/05/2022	9,98
30/06/2022	10,07

8 DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O Fundo deverá, nos termos da legislação aplicável, distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa e, no máximo, o resultado contábil apurado pelo regime de competência, com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Não obstante, o Administrador por recomendação do Gestor distribuirá mensalmente rendimentos como antecipação do resultado semestral do Fundo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 30 DE JUNHO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Durante o período de 05 de outubro de 2021 (data de início das operações) a 30 de junho de 2022, foram apurados rendimentos a distribuir no valor de R\$ 26.066, por meio dos seguintes critérios:

	Período de 05/10/2021 até 30/06/2022
(+) Receitas apuradas no período pelo regime de competência	29.575
(-) Despesas apuradas no período pelo regime de competência	(3.312)
(=) Lucro contábil apurado no período pelo regime de competência	26.263
(-) Receitas apuradas pelo regime de competência e não transitadas pelo caixa do Fundo	(1.725)
(+) Despesas registradas pelo regime de competência e não transitadas pelo caixa do Fundo	1.560
(=) Lucro ajustado base para cálculo da distribuição	26.098
Rendimento distribuído	26.066
Percentual do lucro líquido por caixa distribuído	99,87%
Rendimento distribuído no período	22.121
Rendimentos a distribuir no período seguinte (i)	3.945

(i) A parcela de R\$ 3.945 foi liquidada em 14 de julho de 2022.

9 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS

a. Taxa de administração

Pelos serviços de administração, gestão, controladoria e escrituração de cotas, o Fundo pagará uma taxa de administração equivalente a 1,15% ao ano calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R\$ 22 atualizado anualmente pelo IGP-M ou índice que vier a substituí-lo.

Durante o período de 05 de outubro de 2021 (data de início das operações) a 30 de junho de 2022, a despesa com taxa de administração foi de R\$ 2.240 e a despesa com taxa de gestão foi de R\$ 202.

b. Taxas de performance, ingresso e saída

O Fundo deve pagar ao Gestor, a título de taxa de performance, 10% do valor distribuído aos cotistas, conforme definido no regulamento, já deduzidos todos os encargos do Fundo, inclusive taxa de administração e custos de ofertas de cotas, que exceder 100% da variação acumulada das taxas médias diárias do Depósitos Interfinanceiros ("DI") de um dia, over extra grupo, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br).

Durante o período de 05 de outubro de 2021 (data de início das operações) a 30 de junho de 2022, a despesa com taxa de performance foi de R\$ 638.

Não será cobrada taxa de ingresso e saída no Fundo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 30 DE JUNHO DE 2022
 (Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

c. Demais encargos

	Período de 05/10/2021 até 30/06/2022	
	R\$	%
Patrimônio líquido médio	290.831	-
Taxa de fiscalização da CVM	(8)	-
Despesa de consultoria	(66)	0,002
Auditoria e custódia	(73)	0,0003
Outras receitas/despesas	(85)	0,0003
Total	(232)	0,0008

10 EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E RENTABILIDADE

O patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade calculada com base na variação da cota patrimonial, impactada pelas distribuições de rendimento, estão demonstrados a seguir:

Período de:	Valor da cota (R\$)	Patrimônio líquido médio (R\$)	Rentabilidade da cota (%)
05 de outubro de 2021 até 30 de junho de 2022	9,5265	290.831	-4,73

É importante ressaltar que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11 OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

No período findo em 30 de junho de 2022, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a. Disponibilidades

Durante o período de 05 de outubro de 2021 (data de início das operações) a 30 de junho de 2022, o Fundo manteve movimentação em conta corrente no Banco, Administrador e o prestador do serviço de custódia dos títulos da carteira do Fundo. A despesa de custódia com o Banco, no período de 05 de outubro de 2021 a 30 de junho de 2022, foi reconhecida na rubrica "Auditoria e custódia" da demonstração do resultado.

Adicionalmente, em 30 de junho de 2022, o saldo em conta corrente do Fundo mantido junto ao Banco, no montante de R\$ 11 se encontra apresentado na rubrica "Disponibilidades" do Balanço Patrimonial.

Durante o período de 05 de outubro de 2021 (data de início das operações) a 30 de junho de 2022, o Fundo apropriou remuneração ao Administrador e/ou ao Gestor, conforme divulgado na nota explicativa nº 9.a.

O total da despesa e o passivo com as taxas de administração, gestão e custódia, estão demonstrados a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 30 DE JUNHO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Despesa	Período de 05/10/2021 até 30/06/2022
Taxa de administração	2.240
Taxa de custódia	42
Passivo	Período de 05/10/2021 até 30/06/2022
Taxa de administração a pagar	279
Taxa de custódia a pagar	5

12 TRIBUTAÇÃO

O Fundo, conforme legislação tributária vigente, é isento de imposto, inclusive de impostos sobre a renda, que só incidem sobre as receitas de aplicações financeiras, de acordo com o Art. 36 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015, compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas.

Os rendimentos distribuídos pelo Fundo aos Cotistas residentes no Brasil, bem como aqueles decorrentes da amortização das Cotas ou seu resgate em decorrência do término do prazo de duração ou liquidação antecipada do Fundo, sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF, à alíquota de 20%.

Excepcionalmente, conforme o disposto na Lei nº 11.033/2004, na redação introduzida pela Lei nº 14.130/2021, o Cotista pessoa física residente no Brasil fica isento do IRRF sobre os rendimentos distribuídos pelo Fundo na hipótese de, cumulativamente: (a) as Cotas serem admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado; (b) o Fundo possuir Cotistas em número igual ou superior a 50; e (c) o Cotista pessoa física não possuir participação em Cotas em percentual igual ou superior a 10% da totalidade de cotas emitidas do Fundo ou ser titular de Cotas que lhe outorguem o direito ao recebimento de rendimento superior a 10% do rendimento total auferido pelo Fundo no período.

Os ganhos na alienação de Cotas estarão sujeitos à tributação do IR à alíquota de 20% (vinte por cento), sendo o ganho apurado: (i) conforme a sistemática de ganhos líquidos, no caso de (a) pessoas jurídicas, em operações dentro ou fora de bolsa, e (b) pessoas físicas, em operações realizadas em bolsa; e (ii) de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens ou de direitos de qualquer natureza, quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

Ficam isentos do IRRF e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos FIIs e FIAGROs cujas cotas sejam admitidas à negociação, exclusivamente, em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, conforme Art. 40 da Instrução Normativa nº 1.585.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 30 DE JUNHO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

13 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Administrador contratou os seguintes serviços:

Gestor:	Riza Gestora de Recursos LTDA.
Custodiante:	Banco Genial S.A.
Serviços de escrituração	Banco Genial S.A.
Controladoria, processamento e tesouraria:	Banco Genial S.A.

14 POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

O Fundo divulga, mensalmente, as informações sobre distribuição de rendimentos e, ocasionalmente, demais informações relevantes nos websites do Administrador, do Gestor e da B3.

15 DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, seja na defesa dos direitos dos cotistas, seja contra o Administrador do Fundo.

16 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Fundo poderá realizar operações com derivativos, desde que exclusivamente para fins de proteção patrimonial, cuja exposição seja sempre, no máximo, o valor do patrimônio líquido do Fundo.

Durante o período de 05 de outubro de 2021 (data de início das operações) a 30 de junho de 2022, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

17 DEMONSTRATIVO AO VALOR JUSTO

O Fundo adota o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação e o Art. 7 da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 – O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviços de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 – O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.

Nível 3 – Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no Art. 7 da Instrução CVM nº 516/2011.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 30 DE JUNHO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A tabela a seguir apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2022.

Ativos	Período de 05/10/2021 até 30/06/2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Cotas de Fundos de Investimento	7.483	-	-	7.483
CRAs	-	286.423	-	286.423
Total do ativo	7.483	286.423	-	293.906

18 PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Em atendimento à Instrução CVM nº 381/2003, registra-se que o Fundo, durante o período de 05 de outubro de 2021 (data de início das operações) a 30 de junho de 2022, não contratou nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, onde o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover interesses deste.

19 EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 14 de julho de 2022, o Fundo realizou o pagamento do saldo remanescente de distribuição de rendimentos, no montante de R\$ 3.945.

Até a emissão destas demonstrações financeiras, o Fundo realizou pagamento de R\$ 8.358, referente a distribuição de rendimentos do terceiro trimestre de 2022.

* * *

Rodrigo de Godoy
Diretor

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC nº RJ 097.090/O-4